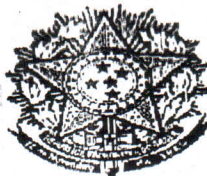


Processo:



46663241

36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

Permanece:

423.050.0081.000.8 - lote 08

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

Incluir: 423.050.0057.000.7 - lote 09

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 001

-21.361-

Matrícula

Goiânia, 16 de Junho de 1.981.

IMÓVEL: Lote nº. 09, da Quadra nº. 12, à Av. Contorno, no "JARDIM DIAMANTINO" nesta Capital, com área de 464,72m², sendo: 26,272m + 5,716m de frente pela Av. Contorno; 27,206m com o lote 08, pelo lado direito e 30,656m pelo lado esquerdo, com o lote 10. PROPRIETÁRIOS: EUDORO GUILHERME ZACHARIAS PEDROSA, advogado, c/c MARIA SUELENE PINHEIRO E PEDROSA, do lar, CPF. nº.003.088.111-00 LUIZ ZACHARIAS PEDROSA, advogado, c/c MARIA CARLOTA RAMOS JURE PEDROSA, do lar, CPF. nº.003.088.201-00; OTTONI ERNANDO VERDI, médico, c/c MOEMA PEDROSA VERDI, do lar, CPF. nº.003.090.521-49, brasileiro, s casados, residentes e domiciliados n/Capital, conforme transcrição nº.5.148/150 da 1a. Zona. A Of. 36

R-1-21.361:Goiânia, 16 de Junho de 1.981. Por Esc. Públ. de C/V de 10.06.1981, L.º. nº. 734, fls. 47/48^{vs} do Cartório do 4º Ofício de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados na Matrícula acima, "VENDERAM" ao Sr. CARLOS ROBERTO DA SILVA, CI. nº.181.310-Go e CPF. nº.087.151.571-72, brasileiro, c/c NILZA ARAUJO DA SILVA, empresário, residente e domiciliado à Rua 17 esquina com Rua 9, S. Mal. Rondon, n/Capital., o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$.186,00. A Oficial. 36

R-2-21.361:Goiânia, 20 de Julho de 1.981. Por Escr. Públ. de Financiamento, c/ Confissão d e Dívida e Garantia Hipotecária, de 09.05.1.981, L.º. n.985, fls. n.124, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, à firma AUTO POSTO GATO PRETO LTDA., estabelecida na Av. Contorno, n.4437, Ad.12, Lt.09, Jardim Diamantina, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n.02.907.996/0001-49, "dá" em primeira e especial hipoteca à firma PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro-Estado do Rio de Janeiro, na Praça 22 de Abril n.36, inscrita no CGC/MF sob n.34.274.233/0001-02, o imóvel objeto da matrícula acima, e suas respectivas benfeitorias que forem construídas, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$.6.000.000,00, a ser amortizada através de 60(sessenta) prestações mensais, sendo: de 01 a 24, no valor de Cr\$.172.608,00; de 25 a 36, no valor de Cr\$.201.517,00; de 37 a 60, no valor de Cr\$.212.528,00 vencendo juros à taxa de 12% ao ano, de responsabilidade dos adquirentes constantes e qualificados no R-1-21.361 supra. A Oficial. 36

- continua no verso -



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 21.361.

...R-3-21.361. Goiânia, 10 de dezembro/1.981. Por Escritura Pública de Financiamento, com Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária, lavrada no L^a. nº. 1.011, fls. 164v, em data de 04/12/81, no Cartório do 1º Ofício de Notas, da Comarca de Brasília-DF, os Adquirentes constantes e qualificados no R-1, retro, "DERAM" em segunda(2ª) e especial Hipoteca, à PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., c/sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça 22 de Abril, nº. 36, Inscrita no CGC/MF. sob o nº. 34.274.233/0001-02, o Imóvel objeto da Matrícula retro, para gara de uma dívida de responsabilidade da Devedora, a Firma AUTO POSTO ELDORADO LTDA., estabelecida n/Capital, na Rua C-132, no Jardim América, nº. 666, Inscrita no CGC/MF. sob o nº. 026.644.23/00-01-31, no valor total de Cr\$8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), a ser amortizada por ela através de 60 (Sessenta) prestações mensais e consecutivas, sendo: 24 (Vinte e quatro) prestações no valor de Cr\$230.144,00; as doze (12) seguintes no valor de Cr\$268.689,00; e, as 24 (Vinte e quatro) últimas no valor de Cr\$283.365,00, cada; vencendo-se Juros à Taxa de 12% a.a., Tabela Price e correção monetária calculada com base nos Índices de Variação das ORTN's, cuja correção monetária incidirá somente sobre a parcela do Capital, sendo de 1% a.mês nos primeiros 24 (Vinte e quatro) meses, 2% a.mês nos 12 meses seguintes e 2,5% a.mês nos últimos vinte e quatro (24) meses, situando-se o Índice de variação das ORTN's acima de 1% a.mês nos primeiros 24 meses, 2% a.mês nos 12 meses seguintes e 2,5% a.mês nos últimos 24 meses, vencendo-se a primeira prestação em data de 05/01/82 e as demais sucessivamente, de 30 em 30 dias consecutivos, e a última prestação em 05/12/86, cuja Hipoteca além de recair sobre o Imóvel objeto da Matrícula retro, atingirá as benfeitorias existentes ou que vierem a ser construídas. A Oficial:

R-4-21.361. Goiânia, 14 de junho de 1.984. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no L^a. nº. 792, às fls. 31/32v^a., em data de 06/04/84, no Cartório do 4º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula supra, "VENDERAM" ao Sr. GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, casado c/a Sra. Elma Borges de Oliveira, residente e domiciliado n/Capital, à Av. Prof. Venerando F. Borges, Qda. 35, Lote 01, no S. = Jaó, CI. RG. nº. 865.65-Go. e CPF. nº. 002.917.651-49 e ANTONIO EUSTÁQUIO DE FARIA, brasileiro, médico, casado c/a Sra. Solange Marcello de Faria, residente e domiciliado n/Capital, na Rua J-13 Qda. 34, Lote 7, no S. Jaó, CI. RG. nº. 108.797-Go. e CPF. nº. 036.896.701-87, o Imóvel objeto da Matrícula supra, por Cr\$1.000.000,00. A Oficial:

-continua no verso- digo, ficha 002.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

21.361

(CONTINUAÇÃO)

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 002.

Goiânia, 14 de junho de 1.984.

Matrícula

AV-5-21.361. Goiânia, 14 de junho de 1.984.- Certifico e dou fé, que de acordo c/Escre. Públ. objeto do R-4, supra, os Adquirentes Geraldo Magela de Oliveira e s/m. e Antonio Eustáquio de Faria, e s/m., se responsabilizam e assumem os débitos referentes às Hipotecas constantes do R-2 e R-3, supra. A Oficial: *[Assinatura]*

R-6-21.361: Goiânia, 25 de Outubro de 1.989. Por Escre. Públ. de Financiamento, com Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária, de 23.10.89, Lº n. 938, fls. 87 do Cart. do 4º Tab. de Notas d/Capital, os adquirentes constantes e qualificados no R-4-retro, DERAM em terceira (3ª) e especial Hipoteca à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC n. 34.274.233/0001-02, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de uma dívida no valor de NCz\$ 200.000,00, a ser amortizada em 24 prestações mensais, iguais e sucessivas de NCz\$13.117,36, computando-se a cada uma delas capital e juros compensatórios de 12% ao ano. Tabela Price, e atualização Monetária calculada de acordo com os índices de Variação do Bonus do Tesouro Nacional (BTN), as prestações mensais referidas acima são representadas por igual número de Notas Promissórias, numeradas de 019.307.01 a 019.330.24, cada uma no valor de NCz\$ 13.117,36, vencendo-se a primeira em 24.12.89 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última em 24.11.1991, cuja hipoteca além de recair sobre o imóvel objeto da presente matrícula, atingirá as benfeitorias existentes ou que vierem a ser construídas. As demais condições constantes na referida escritura. A Oficial: *[Assinatura]*

R-7-21.361: Goiânia, 04 de Agosto de 1.995. Por Escre. Públ. de Divisão Amigável de 03.03.1.995, Lº n. 324, fls. 184/185 do Cartório do 6º Tabelionato de Notas d/Capital, celebrada entre os condôminos constantes no R-4-retro, COUBE ao condômino GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, empresário, CI.n.89565-7304765-SSP/GO. e CPF n. 002.917.651-49, casado com ELMA BORGES DE OLIVEIRA, assistente social, CI.n.175.089-SSP/GO. e CPF n. 058.393.861-20, brasileiros, casados, residentes n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 5.000,00. A Oficial: *[Assinatura]*

Av-8-21.361: Goiânia, 04 de Outubro de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo com Ofícios n.ºs 2104/01, 2105/01 e 2016/01, datados de 20.06.2001, expedidos pela Petrobras Distribuidora S/A, ficam cancelados e sem efeito jurídico o R-2, R-3 e R-6-21.361, retro, em virtude de quitações das hipotecas. A Oficial: *[Assinatura]*



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 21.361

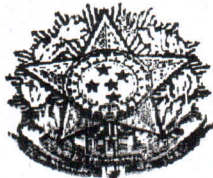
R-9-21.361: Goiânia, 12 de Março de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 206/03, de Arrolamento, expedido em data de 26.02.2003, pela Escrevente, Olímpia Cristina da Silva, do Cartório de Família do 2º Ofício - 2ª Vara, d/Comarca, por determinação da Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz, MMA, Juíza de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Geraldo Magela de Oliveira, constante no R-7, supra, COUBE à herdeira, Srta. **PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, odontóloga, portadora da CI nº 3467051-7122071-SSP/GO e CPF nº 803.951.981-00, residente e domiciliada nesta Capital, **UMA PARTE** ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 23.449,44. A Oficial. *mm*

R-10-21.361: Goiânia, 12 de Março de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 206/03, de Arrolamento, expedido em data de 26.02.2003, pela Escrevente, Olímpia Cristina da Silva, do Cartório de Família do 2º Ofício - 2ª Vara, d/Comarca, por determinação da Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz, MMA, Juíza de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Geraldo Magela de Oliveira, constante no R-7, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. **DANIEL BORGES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 3623901-SSP/GO e CPF nº 892.829.571-87, residente e domiciliado nesta Capital, **UMA PARTE** ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 23.449,44. A Oficial. *mm*

R-11-21.361: Goiânia, 12 de Março de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 206/03, de Arrolamento, expedido em data de 26.02.2003, pela Escrevente, Olímpia Cristina da Silva, do Cartório de Família do 2º Ofício - 2ª Vara, d/Comarca, por determinação da Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz, MMA, Juíza de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Geraldo Magela de Oliveira, constante no R-7, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. **GABRIEL BORGES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI nº 3623906-SSP/GO e CPF nº 709.969.701-34, residente e domiciliado nesta Capital, **UMA PARTE** ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 23.449,44. A Oficial. *mm*

~~R-12-21.361: Goiânia, 02 de Dezembro de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27.11.2003, no Lº nº 1466, às fls. 106/108, do 1º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-9, R-10 e R-11, retro, VENDERAM ao Sr. JOSÉ EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI RG nº 2.044-D-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 066.585.981-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens anterior à Lei 6515/77, com a Sra. MIRIAN PINHEIRO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na SHIN, QL 9, Conjunto 5, Casa 19, Brasília/DF, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 35.000,00. A Oficial.~~ *mm*

R-13-21.361: Goiânia, 09 de Outubro de 2006. Por Requerimento apresentado, com
(continua na ficha 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

21.361

Goiânia, 09 de outubro de 2006

Matrícula

firma reconhecida, datado de 29.08.2006, acompanhado da Alteração Contratual, firmada em Brasília-DF, em data de 17.08.2006, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal-JUCDF, sob nº 20060402040, em data de 22.08.2006, o proprietário constante e qualificado no R-14, retro, com anuência de sua mulher, Mirian Pinheiro de Oliveira, INTEGRALIZOU ao Patrimônio da Empresa, CLM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.620.797/0001-55, com sede no SHC/NORTE CL Qda. 204, Bl. "C", nº 51, sala 216, Asa Norte, Brasília-DF., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 35.000,00. A Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 21361 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 10 de outubro de 2011

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 58,52
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$ 8,90

DATA DA RECEITA: 07/10/2011

Rubrica da Autoridade Expedidora

